



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO N° 001/2026

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando que seja disponibilizado, em caráter de urgência, serviço de segurança patrimonial e controle de acesso na sede da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo garantir a integridade física dos servidores públicos e dos cidadãos que frequentam o Paço Municipal, bem como assegurar a proteção do patrimônio público.

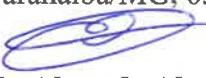
A sede da Prefeitura é um local de grande circulação de pessoas e concentra documentos, equipamentos e bens de valor para a administração. A falta de um sistema de segurança efetivo expõe o patrimônio público a riscos de depredação e furto, além de deixar os funcionários vulneráveis a situações de conflito ou violência.

Ressalta-se que é competência do Município e dever da Administração zelar pela guarda e conservação do patrimônio público, conforme estabelece o art. 12, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como dispor sobre a administração e utilização dos bens públicos (art. 11, inciso X da LOM).

Portanto, a presença de profissionais de segurança ou a implantação de monitoramento qualificado é medida imperativa para o bom funcionamento dos serviços administrativos e para a ordem no recinto público.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 05 de janeiro de 2026.


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/PODE



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022